



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 704 / GABI / 2022

Ponte Nova, 27 de setembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 692/2022/SAPL/DGRI.

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

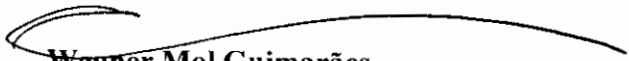


PROTOCOLO GERAL 1270/2022
Data: 28/09/2022 - Horário: 13:32
Administrativo

Senhor Presidente:

Em resposta referente ao **Of. 692/2022/SAPL/DGRI - Requerimento nº 206/2022, protocolado sob o nº 1120/2022**, de autoria dos Vereadores Paulo Augusto Malta Moreira e Wagner Luiz Tavares Gomides, informamos que os questionamentos exarados neste ofício foram encaminhados na data de 21/09/2022, quando protocolamos o Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 3.903/2022 e seus anexos.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 687 / GABI / 2022

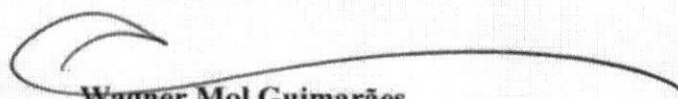
Ponte Nova, 21 de setembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa, o **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 3.903/2022 – que** “ Altera a Lei Complementar nº 3.445/2010, para estabelecer diretrizes quanto à delimitação das áreas não edificáveis, localizadas às margens dos corpos d’água, em Área Urbana Consolidada, nos termos do artigo 4º da Lei Federal 12.651/2012, Lei Federal 6.766/1979 e Lei Federal nº 14.285/2021.”

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1251/2022
Data: 21/09/2022 - Horário: 17:49
Legislativo